DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 452** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que encontra-se aberta licitação através da chamada pública nº 01/2022, cujo objetivo é o CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE GUAREI PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS da agricultura familiar, para Alimentação Escolar 2022 (Merenda Escolar).Os interessados deverão apresentar a documentação e Projeto de Venda a partir de 9 horas do dia 11 de janeiro de 2022 até as 9 horas do dia 31 de janeiro de 2022, no Setor de Protocolo Geral localizado na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, situada à Rua Prof.ª Ana Cândida Rolim, nº. 46 - centro - Guareí/SP. A abertura e análise dos envelopes de documentos e propostas de venda, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2022 as 10:30 horas na Sala do Departamento de Licitação do Paço Municipal. O edital encontra-se disponível no site oficial www.guarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O PERÍODO/LEGISLATURA 2021/2024.

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01.01.2.021), EM SESSÃO PREPARATÓRIA ESPECIAL REALIZADA NO PLENÁRIO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, EDIFÍCIO *PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS,* SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR **ANDRE LUIZ DE MORAES**, VEREADOR ELEITO MAIS VOTADO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (15.11.2020), E PRESENTES OS SENHORES **JOSÉ AMADEU DE BARROS** E **JOÃO LOPES DE BARROS,** RESPECTIVAMENTE PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O PERÍODO/ LEGISLATURA QUE SE INICIA NESTA DATA E IRÁ SE FINDAR NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE 2024 (LEGISLTURA 2021/2024), OS QUAIS, APÓS APRESENTAREM OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL (140ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMARCA DE TATUÍ), BEM COMO, AS RESPECTIVAS DECLARAÇÕES DE BENS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕEM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAREI, PRESTARAM O SEGUINE COMPROMISSO: ***"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE;"*** OCASIÃO EM QUE FORAM DECLARADOS EMPOSSADOS PELO SENHOR PRESIDENTE PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAREI PARA O PERÍODO/LEGISLATURA 2.021/2.024. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO, QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELOS EMPOSSADOS, PELO SENHOR PREFSIDENTE, BEM COMO, PELA SENHORA MARIA APARECIDA DE MORAES E PEDRO CARLOS DE MORAES, RESPECTIVAMENTE DIRETORA GERAL E CONTADOR DA CÂMARA MUNCIPAL DE GUAREI, QUE DE TUDO PARTICIPARAM E ELABORARM O PRESENTE.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO LOPES DE BARROS

ANDRE LUIZ DE MORAES

MARIA APARECIDA DE MORAES

PEDRO CARLOS DE MORAES